



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Administração Integrada 1 - CATI**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00027147/2025-16

Interessado: CATI Regional de Catanduva

Assunto: Processo de prestação de serviços de manutenção corretiva em veículo
- placa FIL-4032

I. No uso das atribuições delegadas a mim, APROVO o despacho apresentado pelo ([0076843909](#)), cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva para o veículo oficial placas FIL-4032, da CATI Regional de Catanduva, desta Diretoria de Assistência Técnica Integral, uma vez que atendem as recomendações indicadas na Resolução PGE 55, 30/11/2023, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

Inciso VI – a empresa TALLES AUGUSTO GARCIA realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado.

Inciso VII - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexados aos autos.

Inciso VIII – AUTORIZO a contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva para o veículo oficial placas FIL-4032, da CATI Regional de Catanduva, desta Diretoria de Assistência Técnica Integral, representada pela Empresa TALLES AUGUSTO GARCIA, inscrita sob os CNPJ sob nº 36.559.351/0001-84, cujo valor contratado é de R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais), mediante emissão da Reserva Orçamentaria e Empenhamento da despesa, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

Encaminha-se o presente processo à Coordenadoria de Suprimentos e Gestão de Contratos para análise. Constatada a regularidade da instrução, solicita-se o posterior encaminhamento à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para adoção das providências

necessárias ao prosseguimento da contratação.

Campinas, na data da assinatura digital.

RICARDO DOMINGOS LUIZ PEREIRA

Diretor

Diretoria de Assistência Técnica Integral - CATI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Domingos Luiz Pereira, Diretor**, em 01/08/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0076849653** e o código CRC **7FF6A8B0**.